



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

REAJUSTE DO CONTRATO – REF. À INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN.

Contratado: Maria de Salette Baracho – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.473.118/0001-30, sediado(a) na Av. Miguel Castro, nº 612, Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN, CEP: 59062-000

Objeto: Contratação de serviço de assessoria na área de contabilidade pública, gestão pública e planejamento visando o acompanhamento e controle da execução orçamentária, acompanhamento da execução das metas fiscais, sugerindo correções e adequações visando o cumprimento das normas orçamentárias que possuem pertinência ao objeto contratado, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste procedimento.

Fundamento Legal: art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c 65, II, alínea “d”. da Lei nº 8.66/93.

Obs.: Fica reajustado (repactuado) o preço constante no contrato firmado nos autos da Inexigibilidade de nº 02/2021, passando a vigorar com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos) reais.

Bodó/RN, 28 de abril de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 26344861